**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Trago, nos termos do Art. 203 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO solicitando ao Senhor Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, por meio da Secretaria Competente, viabilize a implantação de um Redutor de Velocidade (LOMBADA) na Avenida da Amizade, em frente ao Hospital Estadual de Sumaré – sentido bairro, no Jardim Bela Vista, região de Nova Veneza.

Justifica-se esta solicitação tendo em vista que a Avenida possui um fluxo muito intenso de veículos, trata-se de um declive e saída do estacionamento do Hospital. Sendo assim, embora exista um semáforo para cadenciar o luxo de veículos, o acesso à Avenida para quem sai do estacionamento é muito problemático em função das altas velocidades com as quais os veículos seguem no sentido Nova Veneza.

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Sumaré em sua Art. 5º, Inc. XXV, compete ao Município legislar sobre tudo quanto respeite ao interesse local, inclusive sinalizando, disciplinando e fiscalizando a utilização das vias urbanas.

É fundamental que todas as medidas para a proteção da integridade dos cidadãos sejam tomadas, sempre observando os dispositivos específicos apontados na legislação de trânsito e nos princípios de engenharia de tráfego.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2023.

**Hélio Silva**

**Vereador (Cidadania)**